

DECRETO 026/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ -
PARÁ.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 006 de 19 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Tucuruí;

CONSIDERANDO o interesse público em discutir em âmbito municipal a construção e atualização participativa das políticas públicas no campo da saúde mental;

Art. 1º - Fica aprovada a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Tucuruí, que será realizada em 28 de abril de 2022, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do cuidado em Liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção Psicossocial no SUS”.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde Mental terá como objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, avaliar a Rede de Atenção Psicossocial local e extrair propostas, no máximo 05 de cada eixo, de acordo com o documento norteador do Conselho Estadual de Saúde, para o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental a nível local, regional e estadual, bem como eleger delegados municipais à etapa estadual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

Este DECRETO foi registrado e publicado conforme dispõe as Leis Municipais nº 3.896/1994, Lei nº 9.861/2016 e Lei nº 9.902/2017, na data supra.

ANTONIO REGINALDO
PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete Interino
Portaria nº 176/2022-GP

